



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 16/2013

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião extraordinária realizada em 21 de Novembro de 2013, deliberou o seguinte:

1. Aprovação da ata da Assembleia Municipal de 14 de Outubro de 2013;

A ata foi aprovada, por unanimidade.

2. Aprovar, por proposta da Mesa da Assembleia e dos Deputados eleitos pelo Novo Rumo, BE e CDU, a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração do Projeto de Regimento da Assembleia Municipal;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

3. Aprovar, por proposta da Mesa da Assembleia, no uso das suas competências, a alteração do local das Sessões da Assembleia Municipal. A Mesa propõe a realização das mesmas em salas que reúnam as condições previstas na lei das acessibilidades, facilitando o direito de participação e petição de todos os cidadãos. Uma vez que se pretende que estas sejam mais participadas, propõe-se que a Assembleia reúna nas várias freguesias do Concelho;

A proposta foi aprovada, por unanimidade e aclamação.

4. Apresentação de listas e eleição de quatro membros desta Assembleia Municipal para constituírem a Assembleia Intermunicipal da AMAL, nos termos e para os efeitos do previsto nos números no art.º 83º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Foram apresentadas 3 listas para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMAL.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Após votação foram eleitos os Deputados João Luís Henrique Charrão do PS, Daniel Nobre Santana do PSD, Vítor Luís do Carmo Tomé da CDU, e Esmeralda de Fátima Quitério Salero Ramires do PS.

5. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e um suplente (também Presidente de Junta), em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Olhão, para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar no dia 23 de Novembro em Santarém;

Após votação foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero, como efectivo e o Sr. Presidente da União de Juntas de Freguesia Moncarapacho/Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa, como suplente.

Os seguintes pontos, 6, 7 e 8, foram discutidos na especialidade:

6. Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção prévia dos compromissos plurianuais (2013 a 2016 consoante os casos), relativos aos procedimentos destinados à aquisição de bens e de serviços mencionados no quadro 1, a abrir ao abrigo do disposto nos art.º 19 e 20 do CCP;
 - Fornecimento de gás natural para instalações desportivas e escolas do Concelho, a proposta foi aprovada, por unanimidade;
 - Aquisição de serviços de manutenção simples e elevadores e equipamentos de elevação em 9 edifícios municipais, a proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 3 abstenções;
 - Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de detenção electrónica de fogo e instrução em 12 edifícios municipais, a proposta foi aprovada, por unanimidade.
7. Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto no nº 1 e nº 6 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redacção actual, a autorização prévia da abertura de procedimentos relativos a despesas com aquisição de bens e serviços que dêem lugar a encargo orçamental apenas em 2014, os quais se encontram igualmente listados no quadro 1;
 - Aquisição de veículos e combate a incêndios urbanos – VUCI (Procº 61/13), a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Aquisição de apólices de seguros para Contratos Emprego-Inserção e para Estágios Profissionais, a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 4 contra;
- Aquisição de serviços de pagamento via multibanco, a proposta foi aprovada, por unanimidade;
- Aquisição de serviços de manutenção e reparação mecânica das máquinas e viaturas municipais, a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 4 contra;
- Aquisição de serviços de vigilância e socorro nas piscinas municipais, a proposta foi aprovada, por unanimidade;
- Aquisição de material de drogaria, a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 4 contra;

8. Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, a assunção prévia dos compromissos (ano de 2013 e seguintes) relativos às despesas mencionadas no quadro 2;

- Atribuição de bolsas de estudo, a proposta foi aprovada, por unanimidade;
- Transporte escolar ferroviário, a proposta foi aprovada, por unanimidade.

9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção prévia do compromisso plurianual, relativo ao pedido de subsídio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira;

A proposta, foi aprovada por unanimidade.

10. Aprovar, por proposta nº 51/2013 da Câmara Municipal as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em referência ao ano de 2013, com liquidação em 2014, a fixação das seguintes taxas:

- 0,8% para prédios urbanos;
- 0,4 % para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Majorar ao triplo, os prédios urbanos devolutos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 112º do CMI, tudo nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 1 voto contra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

11. Aprovar, por proposta nº 52/2013 da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para os efeitos do preceituado na alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de

Fevereiro e nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor e 7 votos contra.

12. Aprovar, por proposta nº 53/2013 da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2014, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 10 votos contra e 1 abstenção.

13. Aprovar, por proposta dos Deputados do BE um Regulamento de registo de interesses, nos termos da Lei nº 64/93 de 26 de Agosto;

A proposta, foi rejeitada, com 20 votos contra, 3 votos a favor e 1 abstenção.

14. Aprovar, por proposta dos Deputados do BE, a realização de uma auditoria externa, por entidade independente às contas do Município, das Empresas Municipais Ambiolhão, Mercados de Olhão e Fesnima.

A proposta, foi retirada, pela proponente.

Olhão, 25 de Novembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal



Daniel Nobre Santana